



= L E I Nº 1.424 =

DISPONDO SÔBRE: declara de utilidade pública o "LIONS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE - CINQUENTENÁRIO".-

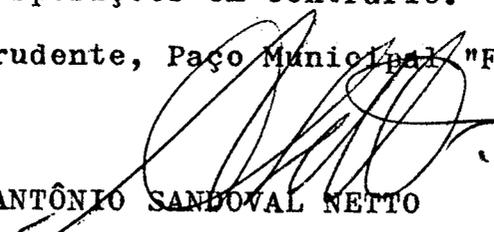
ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

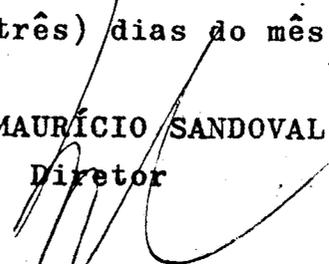
ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública o "LIONS CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE-CINQUENTENÁRIO".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de setembro de 1970.


ANTÔNIO SANDOVAL NETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, da Prefeitura Municipal, aos 3 (três) dias do mês de setembro de 1970.


LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Diretor